**Ofício n° 053/2024**

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 02 de setembro de 2024.

Exmo.(a) Senhor(a) Vereador(a),

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE,** Sr. SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições, especialmente ao disposto no artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 79, inciso I, do Regimento Interno, vem CONVOCAR Vossa Excelência para a Sessão Extraordinária designada para o dia **05/09/2024 (quinta-feira) às 08h:00min**, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, sede da Câmara de Vereadores, para a apreciação e 2ª votação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Nº 01/2024 – Ementa: Modifica o Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

A presente convocação justifica-se, eis que há urgência e relevância na modificação do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, a fim de alterar a ordem sucessória do cargo do Prefeito Municipal, considerando o Ofício nº 363/2024, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando sua licença do cargo, bem como da impossibilidade da Vice-Prefeita em assumir o cargo no período, conforme comunicação por escrito igualmente encaminhada, e ainda considerando que o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal encontram-se atualmente impedidos de assumir o cargo, devido à incompatibilidade eleitoral.

Sendo o que tinha para comunicar-lhes no momento.

Atenciosamente.

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**

Presidente